



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 03/06/2013
Luiz Farias

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2013

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal no VI Seminário Brasileiro de Gestão Pública Municipal - Natal-RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, conforme autorizado pela Resolução nº 204, de 22 de maio de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no, que será realizado no VI Seminário Brasileiro de Gestão Pública Municipal – Natal - RN, período de 04 a 07 de junho do corrente ano, promovido pelo CETRAM – Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda., conforme abaixo relacionados:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Jacqueline Monteiro França – PRP - Presidente;
- 2 – Bemiro Mamede da Silva Neto (Bel) – PRP;
- 3 – Marcio Bezerra da Costa – PP;
- 4 – Luiz Bezerra Filho (Professor Luizinho) – PRP.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de junho de 2013.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE